

Aírtón quer ir ao Supremo por pesquisa livre

O deputado Airton Cordeiro (PFL-PR) requereu ontem ao presidente do PFL, senador Hugo Napoleão, que promova junto ao Supremo Tribunal Federal uma ação pedindo a declaração de inconstitucionalidade do parágrafo segundo, do artigo 26, da Lei 7.773, sancionada no dia 8, pelo presidente Sarney, que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais no período de trinta dias, anteriores ao primeiro turno.

Segundo o deputado paranaense, o dispositivo da lei fere o artigo 220 da Constituição que, em seu parágrafo primeiro diz claramente que "nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social".

Cordeiro afirma, ainda, que se a pesquisa eleitoral pode levar o eleitor a uma decisão menos consciente, "por outro lado pode auxiliar eleitores a melhor direcionar sua vontade, através do conhecimento mais amplo".